

Aut - 235/2013
Proj - 934/2013
Me Tu Sela Agron.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

2003 2014
PREFEITO

LEI Nº 5.428

De 10 de Fevereiro de 2014.

**FAZ DENOMINAÇÃO DE ESCOLA
MUNICIPAL EDUCADOR ZÉ MOTA EM
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR ZÉ MOTA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal